ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17

DENOMINA ARTE'RIA DE PLINIO PARENTI

a - Justificativa

b - Projeto de Lei nº 17

c - Artigo do Dr. Fernando Silveira

d - Localização

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 293	20 / 10 / 19 82

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISS!ÃO ÚNICA DE
PARECERES
Em, / outubro / 19 82

PRE[illegible]TE

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

J U S T I F I C A T I V A

Estamos encaminhando para sua tramitação regimental e alicer
çados no disposto da Lei Orgânica do Município e nosso Regimento, inclu-
so Projeto de Lei Legislativo nº 17, no qual denominamos artéria da cida
de de PLINIO PARENTI.

PLINIO PARENTI foi um desportista por excelência, emprestan-
do seu valioso concurso ao Ypiranga FBC e posteriormente, ao CER Atlânti
co.

Faleceu prematuramente em 1º de agosto de 1959, causando a
mais profunda consternação na sociedade erechinense e nos meios esporti-
vos.

Sempre muito jovial e atencioso, desfrutava um elevado circu
lo de amizades em todas as camadas sociais.

Quando foi levado ao descanso eterno, o brilhante causídico
Paulo Garcia, em nome dos desportistas e da comunidade erechinense, em
sentida oração disse o "Adeus a Plinio".

Ao tomarmos esta iniciativa de denominarmos artéria da cida-
de de Plinio Parenti, ilustramos esta Justificativa, com recorte de jor-
nal local, artigo do cidadão erechinense Dr. Fernando Silveira, então
Presidente do Ypiranga FBC e que demonstra a grande afeição que fruia em
nossa comunidade.

Idos tempos em que o CMD promovia campeonatos em âmbito re -
gional, foi mêrce a iniciativa do então Presidente Miguel Gotler, insti-
tuida a Copa Plinio Parente, em homenagem a este desportista.

Este Vereador defendendo as cores do ACEJA', teve a grande
honra de assinalar o gol que motivou a retenção permanente da Copa Plini
Parenti na sede social do Clube Erechinense.

Plinio Parenti, e que bem enfatizado fique nesta justificati
va que fará parte dos Anais da Casa, foi desportista e seu exemplo como
homem e atleta, deve ser lembrado a nossa juventude, notadamente aqueles
que praticam o esporte pelo esporte.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Estas são SENHOR PRESIDENTE e nobres pares, nossas Justificativas no presente encaminhamento e que esperamos a devida acolhida por parte da Casa do Povo.

Sala da Câmara Municipal, 20 de outubro de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador P D S

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17

DA' DENOMINAÇÃO DE PLINIO PARENTI A UMA ARTE'RIA DA CIDADE

Artigo 1º - E' dada a denominação de PLINIO PARENTI a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, situa-se nos loteamentos das chácaras nºs 3,4 e 5 do Poligono Sul, entre o terreno da FAPES e a chácara nº 5.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 20 de outubro de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador P D S

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

A VOZ DA SERRA

Ano XXX | Erechim - Rio G. do Sul - Brasil
ERECHIM, Terça-Feira, 4 de Agôsto de 1959 | Num. 167

Ypiranga F.C.
Adeus a Plinio Parenti

A morte de Plinio Parenti significa para o Ypiranga F.C. um rude golpe. Vai com êle uma de suas mais legitimas glórias e uma de suas mais caras recordações. Jamais poderiamos nós, na presidência, siquer imaginar que a nós coubesse a dolorosa tarefa do necrologio daquele que, por tantos anos, em tantos lugares, foi figura incomparavel daquele inesquecivel "Esquadrão de Ouro" do Ypiranga, que trouxe para Erechim, as maiores glórias esportivas. Desde o Plinio menino batendo bola no gramado da Montanha até o legitimo campeão do Estado, vai uma longa jornada. Sua extensão porém, nada significa, porque nela o que conta, o que sempre contou foi o coração de Plinio.

Soldado dos embates comuns, heroi daquela tarde de Carazinho, heroi de tantas tardes em tantas cidades do Rio Grande e de Sta. Catarina, Plinio suava seu coração na camiseta verde-amarela. Pudessemos, nós hoje, devolver com lagrimas a mesma quantidade de suor vertido por êle e ainda não estariamos reverenciando à altura a sua morte.

Nesta presidencia, profundamente chocados com o prematuro desaparecimento de Plinio Parenti, resolvemos, junto com nossos companheiros de diretoria, suspender a partida programada para amanhã, dia 2 de agôsto e decretar luto oficial por três dias. Apelamos a todos os ipiranguistas para o acompanhamento de tôdas as cerimonias funebres.

Estaremos juntos, mais uma vez, a última vez, com o nosso inolvidavel comandante. Confessamos que nos é extremamente doloroso dizermos estas palavras. A dura realidade, entretanto, já não pode ser trocada por "outra vez". Será mesmo a última vez.

Desejamos veementemente que os pais e os irmãos de Plinio Parenti acolham as nossas lagrimas, no seu imenso luto, porque elas vertem também de nosso coração.

Ao Plinio Parente trazemos, hoje, o nosso último adeus. E o fazemos, proclamando com a mais rumana sinceridade: O Ypiranga, todos, nós, sentiremos sempre orgulho de termos caminhado um dia, tantos dias junto com êle.

Nós não te esqueceremos, Plinio Parenti!

Erechim, 1.o de agôsto de 1959

FERNANDO SILVEIRA
Presidente do Ypiranga F. C.

DG. 02

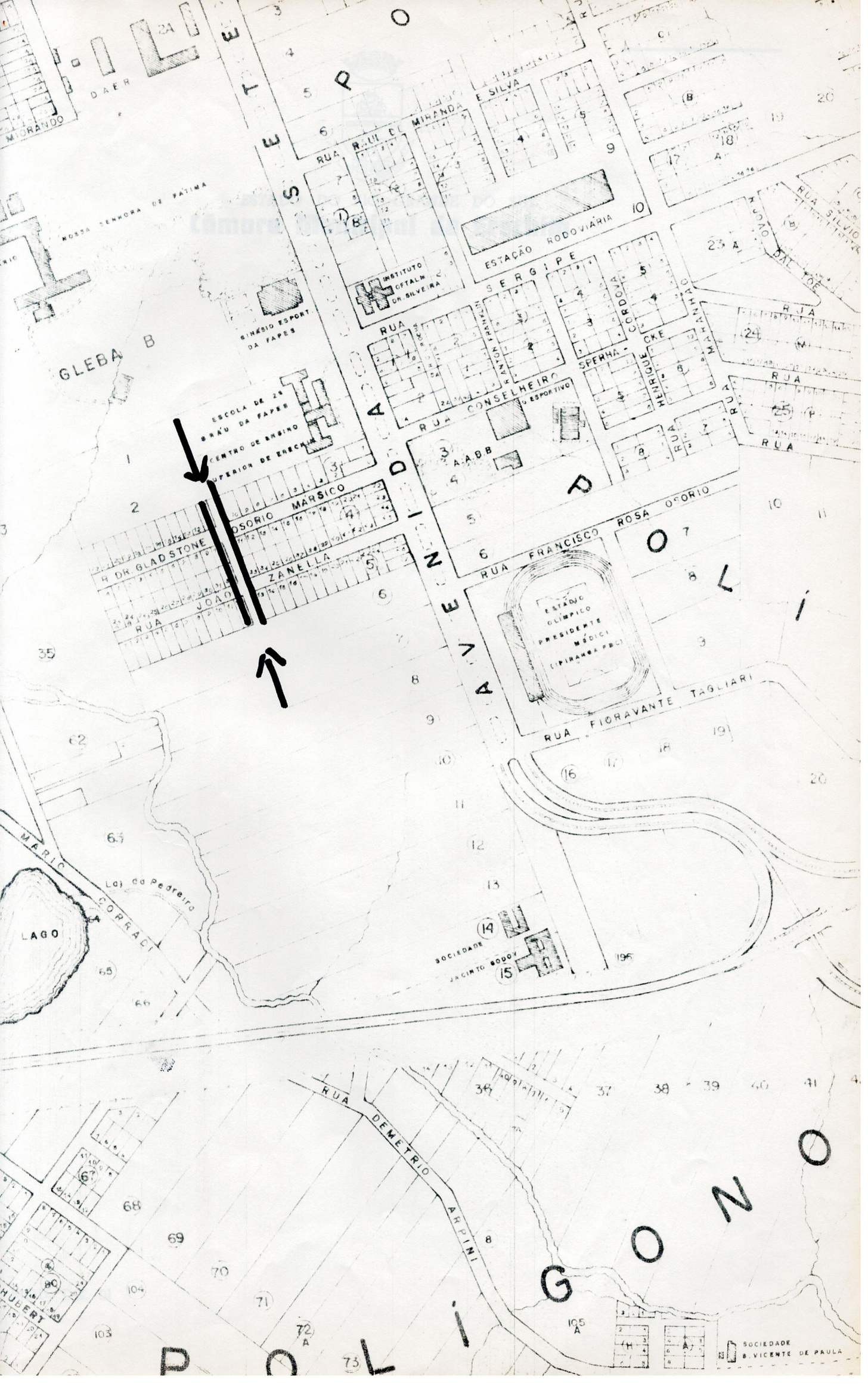

SETE
POLÍGONO
AVENIDA
GLEBA B
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
GINÁSIO ESPORT. DA FAPES
ESCOLA DE 2º GRAU DA FAPES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ERECHIM
INSTITUTO OFTALM. DR. SILVEIRA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
RUA RAUL DE MIRANDA E SILVA
RUA SERGIPE
RUA CONSELHEIRO
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
ESTÁDIO OLÍMPICO PRESIDENTE MÉDICI (IPIRANGA FBC)
R. DR. GLADSTONE
RUA JOÃO ZANELLA
OSORIO MÁRSICO
MARIO CORRADI
LAGO
Laj. da Pedreira
SOCIEDADE JACINTO GODOY
RUA DEMETRIO ARPINI
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA